



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 545/2013/DAF/IPMV

EMENTA: NOMEIA ANDRÉA HENRICHSEN DE FREITAS, PARA EXERCER **INTERINAMENTE** A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉA HENRICHSEN DE FREITAS**, para exercer interinamente a Função Gratificada de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FG - 1** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no período de 06 a 15 de janeiro de 2014, pelo motivo do titular Renato Daniel Viana Luz de Oliveira estar em gozo de férias.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos legais a partir 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 11 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria nº 001/2010/CAF